

MOÇÃO ELABORADA PELO DISTRITO MÚLTIPLO LEO LD

Proposta: Inserir no Estatuto do Distrito Múltiplo de Lions um artigo que preveja a cobrança de mensalidade e nas taxas Distritais e de Distrito Múltiplo, no importe de 50% para os companheiros (as) que se encaixarem na modalidade LEO-Leão.

Motivo: Em pesquisa/consulta realizada pelo Distrito Múltiplo LEO LD, observou-se um ponto em comum entre os Companheiros (as) LEO que gostariam de adentrar ao movimento Lions, porém não o fazem: o valor das mensalidades cobradas pelos seus respectivos Lions Clubes. Na grande maioria dos clubes de Lions que compõem o Distrito Múltiplo LD, os valores das mensalidades cobradas aos Companheiros LEO-Leão, é o mesmo do que para Companheiros Leões, porém em função da pouca idade e na maioria dos casos, a falta de estabilidade financeira, faz com que alguns optem por permanecer apenas vinculados ao seu LEO Clube. O problema é que findada a idade para o movimento LEO e pelo fato de não criarem laços com o seu Lions Clube, os companheiros que poderiam ser LEO-Leões, acabam se desligando do movimento. Cabe salientar de que conforme estipulado por Lions Internacional, dentre os benefícios de se tornar um companheiro LEO-Leão, está previsto o desconto de 50% nas quotas internacionais, portanto a presente moção visa uniformizar o tratamento dos companheiros LEO-Leão, até que se finde tal enquadramento, ao completar 35 anos de idade, conforme previsto pelo programa. Por fim, no intuito de estimular que mais jovens façam a adesão do programa de Lions Clube Internacional LEO-Lions, aproximar os clubes de LEO e de Lions e também, estimular a permanência dos jovens no movimento Lions e a transição de Companheiros do LEO para o Lions, é que se apresenta a presente moção.



CLEO e LEO Leão Vinícius Weber

Presidente do Distrito Múltiplo LEO L D, Ano Leoístico 2023/2024



PRESIDENTE | Vinícius Weber
VICE-PRESIDENTE | Willian Vicente Wesendonck
SECRETÁRIAS | Catherine Weber e Tamiris Cuoto
TESOUREIRAS | Camila Bueno e Jaine Rezin
ASSESORA LEÃO | Gabriela Barreto

dmleold.org
[@dmleold](https://www.instagram.com/dmleold)